

Ofício. n.º 925/2024

Ipixuna do Pará (PA) 23 de Dezembro de 2024

Da: Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Água e Urbanismo
Ao Dep. de Contratos e Licitações
Assunto: Solicitação

Honrado em cumprimenta-lo(a), venho por meio deste solicitar a este departamento que seja prorrogada a vigência do contrato de n.º 202407020001 por mais 120 (cento e vinte) dias, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa FERRARI CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO.

A solicitação se faz necessária, considerando que o contrato possui saldo considerável para atender com as demandas para os próximos quatro meses.

Considerando, ainda, que o objeto do devido contrato é essencial para garantir o abastecimento de água aos munícipes, sendo que a interrupção do fornecimento dos itens do contrato poderia resultar em interrupção dos serviços realizados por esta secretaria municipal, prejudicando diretamente as populações que dependem de água potável para seu consumo e atividades produtivas.

Ademais, a contratada vem cumprindo com todas as obrigações estabelecidas nas cláusulas do contrato.

Diante do exposto, se faz necessária a abertura de procedimento visando a devida prorrogação contratual.

Atenciosamente,

WARLY DA SILVA Assinado de forma
FREITAS:9293010 digital por WARLY DA
SILVA
7200 FREITAS:92930107200

WARLY DA SILVA FREITAS

Sec. Mun. de Obras, Transportes, Água, Urbanismo e Energia.
Portaria De Nomeação N.º 142/2021

À
Secretaria de obras – Prefeitura Municipal de Ipixuna do Para.
Rua cristovão colombo – s/n, centro
Ipixuna do para/PA, 68.637-000.

Assunto: Pedido de Aditivo Contratual 202407020001 - Pregão nº 9/2024-002-PE-SRP

Prezado(a) Warly da Silva Freitas.

Por meio desta solicitamos formalmente a prorrogação do prazo para conclusão do referido **contrato nº 20240356, Pregão nº . 9/2024-002-PE-SRP.** a necessidade de extensão do prazo em 120(cento e vinte) dias, da Empresa **FERRARI CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ: 46.063.571/0001-76** e **FIC: 15.828.634-0**, localizada na Rua. Marli Pereira da Silva, nº 81, Bairro, Tropical, Paragominas/PA.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Paragominas/PA, 20 de dezembro de 2024.

FERRARI CONSTRUTORA
E SERVIÇOS
LTDA:46063571000176

Assinado de forma digital
por FERRARI CONSTRUTORA
E SERVIÇOS
LTDA:46063571000176

CARLOS MAGNO
DA SILVA
FERRARI:0214028
9250

FERRARI CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 46.063.571/0001-76

Assinado de forma
digital por CARLOS
MAGNO DA SILVA
FERRARI:02140289250



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 202407020001 por mais 120 (cento e vinte) dias.

Em resposta ao despacho emitido pelo setor de contratos da Prefeitura de Ipixuna do Pará e considerando o exposto no ofício n° 925/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Água e Urbanismo.

Eu, ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, gestor do contrato n° 202406120001, atesto que a solução contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, continua a mais adequada para atender a necessidade pública, tanto sob a ótica do preço quanto sob a perspectiva da qualidade técnica.

Considerando a natureza do objeto contratual, visto que a interrupção do fornecimento dos itens do contrato poderia resultar em interrupção dos serviços realizados por esta secretaria municipal, prejudicando diretamente as populações que dependem de água potável para seu consumo e atividades produtivas.

Considerando que a empresa contratada possui um histórico de boas relações com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo demonstrado capacidade de atender às necessidades da Administração de forma eficiente e eficaz.

Considerando que o devido contrato possui saldo suficiente para próximos cento e vinte dias do ano de 2025.

A continuidade da solução contratada é motivada pelo interesse público, garantindo a manutenção dos serviços prestados, sem a necessidade de realização de uma nova contratação, o que representa uma economia de tempo e recursos para à PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

Travessa Cristóvão Colombo, n° 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Portanto, em atendimento ao Art. 107 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando os aspectos mencionados, ATESTO que a solução contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ continua a mais adequada para atender a necessidade pública.

DECLARO, nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, que as despesas com a devida prorrogação possuem disponibilidade de créditos orçamentários para o ano de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

Considerando que a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL em questão é de interesse mútuo, solicitamos o devido termo aditivo.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 26 de dezembro de 2024.

ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249

Assinado de forma digital por ARTEMES
SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATO

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84